

DESPACHO SECRETARIAL nº 221/2015

Referente ao protocolado nº 11.465.249-0.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 110/2015, do GFS/SEDS (fl. 90), na Declaração de Adequação de Despesa nº 691, de 26 de maio de 2015 (fl. 89) e, Informação nº 590/2015, da DG/SEDS (fls. 114 e 114-v), **reconheço o dever de pagar**, aos senhores Elídio Prieto e Aparecida do Carmo Libânio, e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.019,13 (dois mil, dezenove reais e treze centavos), relativa ao Contrato de Locação nº 169/2013, do imóvel da Agência do Trabalhador de Loanda, referente ao período de dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.



Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**